



ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.17.1

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.17.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE DO BAIRRO DO CATOLÉ, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, PT Nº 1004958-13, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

As 09h10min, a Presidente deu início à sessão, constatou que apenas uma empresa se fez representar para esta licitação, sendo ela: VAP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.565.011/0001-19, aqui representada pelo Sr. Valdisio Pinheiro, inscrito no CPF nº 267.401.683-34, onde o presente entregou à comissão os envelopes “A” e “B” e a documentação para o credenciamento. As 09h15min a Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, declarando como participante deste certame apenas a empresa acima qualificada. Em virtude de constar apenas uma empresa, a Presidente entrou em contato com o Secretário de Infraestrutura solicitando a presença de um engenheiro para que assim possa realizar a análise técnica da documentação. Registramos aqui a presença do engenheiro do município, Sr. Carlos Renato da Mota Bezerra – Engenheiro Civil - RNP 0604265212, que dará suporte a esta Comissão na análise técnica da habilitação. Em seguida, a Presidente procedeu à abertura do envelope “A”, concernente aos documentos de habilitação na presença do representante. A Presidente juntamente com os demais membros da comissão de licitação e o responsável técnico do município, passou a analisar toda a documentação apresentada pelo participante, inclusive com Parecer Técnico do engenheiro responsável técnico do município, aqui presente, apresentando resultado nos seguintes termos: a empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.565.011/0001-19** está **HABILITADA**, à prosseguir no certame, tendo em vista ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada. Indagado sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa habilitada, respondeu que não tinha intenção de recorrer, abrindo mão do respectivo prazo. A Presidente deu vistas ao presente o envelope “B” – Proposta de Preços da licitante habilitada e em seguida procedeu na presença do representante a abertura do referido envelope. Logo após, a Presidente juntamente com os demais membros da comissão passou a analisar a proposta de preços, oportunidade na qual se verificou a conformidade da mesma com as exigências fixadas no edital, inclusive quanto ao preço, e necessitando serem analisadas as planilhas orçamentárias, solicitou análise técnica do engenheiro do município aqui presente. Concluída a análise, o engenheiro classifica a proposta de preços como válida, e nestes termos a comissão de licitação declara a proposta de preços da empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.565.011/0001-19**, **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** do certame, por ter cumprido na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada, com valor global de R\$ 1.954.555,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Ato contínuo, a Presidente perguntou ao licitante presente se tinha algo a declarar, quanto ao julgamento da licitação, tendo o mesmo afirmado que **NÃO**, abrindo mão do respectivo prazo recursal. Nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente deu por encerrada a sessão às 12h40min, sendo então lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo engenheiro do município, e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	



Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
----------------	------------------------------	--

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

	RNP	ASSINATURA
Carlos Renato da Mota bezerra	0604265212	

LICITANTE PARTICIPANTE

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	Valdisio Pinheiro	267.401.683-34	

